

ABAIXO-ASSINADO CONTRA ASFALTAMENTO

URGENTE

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB – PMV

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. DA CIDADE – SEDEC – PMV

A/C DO VEREADOR ANDRE MOREIRA – CMV

Acabamos de tomar conhecimento do “Estudo Técnico Preliminar para Recuperação Funcional de Pavimentos no Município de Vitória/ES - Lotes 1 e 2” da PMV, datado de fevereiro de 2023, que nos surpreendeu pela inclusão do nosso bucólico recanto, que é um dos últimos locais da Praia do Canto que ainda preservam as características originais do bairro, no rol dos logradouros que serão asfaltados pela PMV.

Assim sendo, nós, abaixo assinados, moradores da Rua Agrimensor Adolpho Oliveira e entorno, na Praia do Canto, inconformados com a decisão da PMV de asfaltar o nosso logradouro e seu entroncamento com as ruas Desembargador Sampaio e Madeira de Freitas – que são vias calçadas com paralelepípedo e bloquete –, vimos EXPOR AS RAZÕES pelas quais somos absolutamente contrários à alteração da pavimentação original das vias desse recanto, para ao final REQUERERMOS a preservação e a adequada conservação do seu calçamento original. 

- 1º. A Rua Agrimensor Adolpho Oliveira e seu entroncamento com as ruas Desembargador Sampaio e Madeira de Freitas são, sabidamente, **um dos locais mais bucólicos, tranquilos e aprazíveis de se morar** no tradicional e valorizado bairro da Praia do Canto;
- 2º. O próprio calçamento original da nossa rua e do seu entorno, respectivamente em paralelepípedo e bloquete, demonstra **a nossa antiga e continuada vontade** de que esse recanto permaneça com as características originais do bairro e a consequente qualidade de vida que aqui temos;
- 3º. Em nossa pequena rua **só existem casas e prédios baixos residenciais, sendo ela de mão-única e destinando-se ao trânsito local, cujo calçamento em paralelepípedo faz com que os carros trafeguem devagar**. Além disso, a região é ladeada pela ZPA 1 “Morro do Cruzeiro”, que é um dos “Marcos Naturais Objeto de Plano de Preservação da Paisagem”, conforme previsto no Anexo 20, Mapa 01, do PDU vigente;
- 4º. O supracitado “Estudo Técnico Preliminar”, em sua introdução, afirma que há *“recorrente demanda da comunidade com diversas registros de solicitações de intervenções em trechos de vias urbanas pelo Município de Vitória/ES”*. Contudo **os moradores abaixo assinados foram surpreendidos pela PMV que, ignorando as características peculiares da rua e do local além dos anseios da Comunidade, decidiu unilateralmente** que tal logradouro seria asfaltado;
- 5º. Ocorre que o PDU vigente prevê outros tipos de pavimentação – que não apenas o asfalto – para as vias de Vitória/ES, conforme pode ser observado no Anexo 6, Tabela

01, fls. 01-05, no qual se constata que nas vias “local principal” e “local” os tipos de **pavimentação possíveis incluem “bloquete ou paralelepípedo”**, o que reforça a equivocada avaliação que subsidiou a decisão da PMV pelo asfaltamento da Rua Agrimensor Adolpho Oliveira e seu entorno;

6º. Nesse sentido, nossa rua **tem tráfego estritamente local e não intenso de veículos leves**, o que dispensa a utilização de asfalto numa avaliação técnica criteriosa;

7º. Com relação ao revestimento de **asfalto** CBUQ (uma mistura feita para impermeabilizar e nivelar as rodovias e vias urbanas), que a PMV pretende colocar sobre os paralelepípedos da Rua Agrimensor Adolpho Oliveira e seu entorno, é fundamental destacar que:

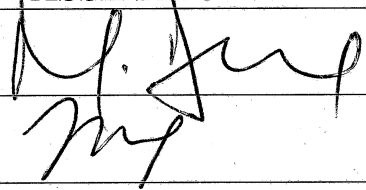
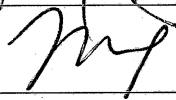
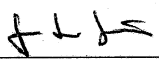
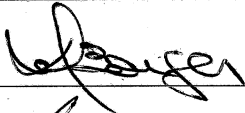
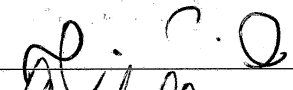
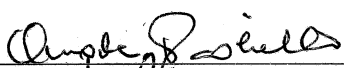
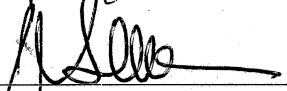
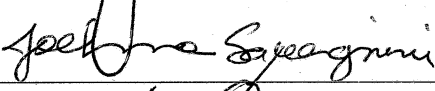
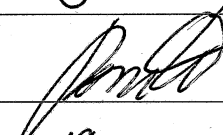
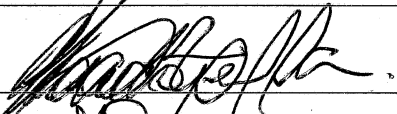
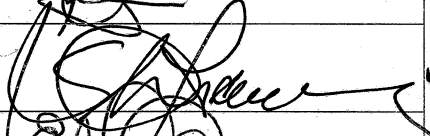
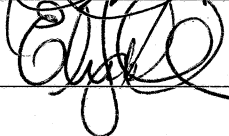
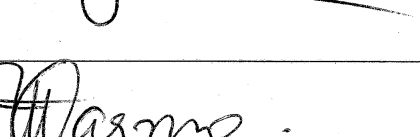
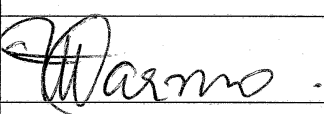
- a. Numa rua asfaltada, **a água da chuva não infiltra no solo**. Com isso, o lençol freático não é reabastecido, o que contribui para a escassez das águas subterrâneas. Por outro lado, uma rua pavimentada com **paralelepípedos permite a infiltração de água**, isto é, quando chove uma parte da chuva infiltra no solo, o que permite a recarga do lençol freático. Isso garante, entre outras importantes funções, a disponibilidade da água necessária para que as árvores da rua cresçam e permaneçam saudáveis;
- b. Numa rua asfaltada, na qual a água da chuva não infiltra no solo, o **escoamento superficial aumenta**. Isso significa que **alagamentos serão potencializados** pela impermeabilização da rua;
- c. O asfalto também **irradia mais calor e por mais tempo**. Isso significa que, se a rua for asfaltada, **todo o seu entorno ficará mais quente**, diminuindo o conforto térmico local;
- d. Se a rua for asfaltada, **uma parte do trânsito da Rua Eugênio Netto poderá ser redirecionado** para o nosso tranquilo e bucólico recanto, que **sofrerá com as seguintes transformações**: fluxo intenso de veículos leves e pesados, aumento da velocidade dos carros na via, aumento do risco de acidentes, engarrafamentos, buzinação em horários de pico, aumento local da poluição do ar, o que trará como **consequências** a diminuição do bem-estar e da qualidade de vida dos moradores, assim como a desvalorização dos imóveis.

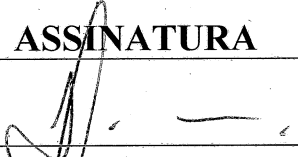
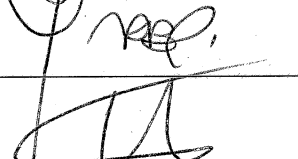
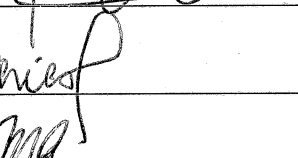
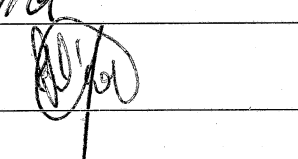
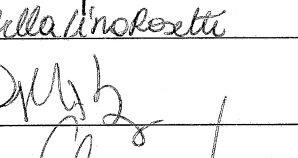
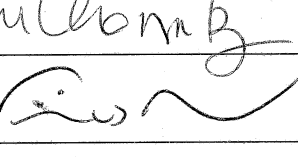
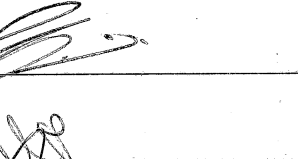
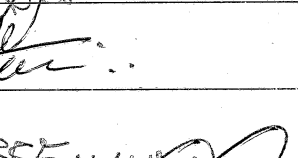
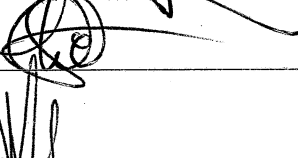
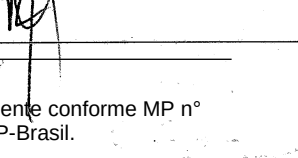
Diante do exposto e considerando a vontade ora manifestada pela Comunidade local, os moradores abaixo assinados **REQUEREM a preservação e a adequada conservação do calçamento original de paralelepípedo da Rua Agrimensor Adolpho Oliveira e seu entorno, na Praia do Canto.**

Por fim, autorizamos o tratamento dos nossos dados pessoais pela PMV, CMV, MPES e demais Órgãos de Controle para os fins deste Abaixo-Assinado.

Vitória (ES), 19 de julho de 2024

NOME DO MORADOR	Nº DA IDENTIDADE	ASSINATURA
-----------------	------------------	------------

NOME DO MORADOR	Nº DA IDENTIDADE	ASSINATURA
MARCOS V. DESSAUNE	584.318-ES	
ANDRESSA C. H. DESSAUNE	1.324.903-ES	
Flavio Heleno Couto	132 429 ES	
JOSE INACIO SERAFINI	340 909 ES	
Marcia Frizzera Borges	343. 281 ES	
FERNANDO GUENIA COSEN	1878917ES	
Aloysio Couto Pimentel	18.712-0 PMB	
Lilda Pedreira Batalha	019894277	
Angela S. Schillo	102.560 SPTS	
ROBERTO DE SI CUNHA	4888470749	
Jeaneza Sacconini	1162519	
Renato Jager Batrocino	694967	
EDILIO C. BONDIMAN	106.833-ES	
EDSON HATE SILVA	113.503 -ES	
Gustavo M. HATE SILVA	1.216.308-ES	
Hanna Sauto	036.237.085-47	
Sergio Favaris	499.994	
Elite Giovanni Olivi	419758	
M ^a do Carmo	—	
M. de Miranda	M.1367673	
Andréia R. Tolentino	M 29 3472 SSP - MG	

NOME DO MORADOR	Nº DA IDENTIDADE	ASSINATURA
DAVID DALLA PASSOS	1815680 SSP/ES	
PAOLA BRICIO DALLA PASSOS	1693 M2	
Robson Geraldo S. Chiesa	308858-ES	
Eliane Maria S. V. Chiesa	299.633-ES.	
M. Quirga de J. Costa	564.769.55RS	
SÃO ROBERTO DE SA DAL'OL	1844276/ES	
Isabella Lino Rosetti	2259513/SSP/ES	Isabella Lino Rosetti
DANIELE LUIZ CHAMON	101712057-90	
Daniel Chamon	539311577-68	Gm Chamon
João Vitor Chiesa Loureiro	3365721/SSP/ES	
Marcus Vinicius Feres Ferreira	7588381	
Yamila Murtinho de Paula	1759115	
Wilson Teodoro Peres	213196PT/ES	
Luígia Santos S. Fereira	297.654-ES	
Yathiana Vieira Chiesa	1347642/ES	
LEONARDO DO VALE	1287251-ES	
GILBERTO D. CARNEIRO	201162817-49	
AGOSTINHO CAMPOS	143764 ES.	
ELISIO JOSSE FRANCO	1515007-5	
TEREZA LEMKE	1.402.457	
Maura Silva Zacarias	12200286 SSP/ING	

ABAIXO-ASSINADO CONTRA ASFALTAMENTO

**na Rua Agrim. Adolpho Oliveira e seu entroncamento
com ruas Des. Sampaio e Madeira de Freitas**

Assinaturas Eletrônicas:



Documento assinado digitalmente
MARTA SAVIATTO
Data: 21/07/2024 13:15:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTO
CAVALCANTE LEAO
BORGES:9528520278
7

Assinado de forma digital
por ROBERTO CAVALCANTE
LEAO BORGES:95285202787
Dados: 2024.07.22 15:03:55
-03'00'